



PORTARIA CRM-TO nº 50/2021, de 09 de Julho de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268/57, de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

Considerando o PARECER CRM-TO/SEJUR Nº 59/2021, de 26/05/2021;

Considerando que a servidora AURIELLY PAINKOW não se manifestou no prazo estabelecido na COM. INTERNA SECRETARIA CRM-TO Nº 135/2021, de 17/06/2021, da qual foi cientificada no dia 28/06/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Instaurar, nos termos do Art. 133 da Lei 8.112/90 e do Art. 38 do Regulamento de Pessoa do CRM-TO, o competente Processo Administrativo Sumário, onde figurará no pólo passivo, a Servidora desta Autarquia, Aurielly Painkow, com vistas à apuração de possível cumulação ilícita de cargos públicos.

Art. 2º Ficam nomeados para a condução dos trabalhos:

Dr. JOSÉ RONALDO DE ASSIS – Presidente

Dr. MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS – Membro

FAUSTO ANTONYO NILO DE SOUZA COSTA - Membro

Para secretariar os trabalhos da Comissão, nomeio o servidor FAUSTO ANTONYO NILO DE SOUZA COSTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente do CRM-TO